

FII SHOPPING PARQUE D. PEDRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 07.224.019/0001-60

(“Fundo”)

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo, vem, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral sobre:

- I. Conforme divulgado em fatos relevantes anteriores, o Fundo comunicou ao mercado (i) discussões regulatórias relacionadas ao entendimento sobre o enquadramento tributário do Fundo e de estrutura(s) a ele relacionada(s) e (ii) a existência de auto de infração e correspondente processo administrativo fiscal em esfera tributária, relacionado à exigência de tributos federais e multa, cujo desfecho poderia impactar a avaliação de riscos e contingências do Fundo.
- II. Na presente data, a Administradora informa que, no âmbito do processo administrativo tributário em trâmite no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, foi proferida decisão favorável ao Fundo pela Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF.

A referida decisão foi proferida de forma integralmente favorável ao Fundo no âmbito da CSRF.
- III. Por fim, a Administradora entende que a referida decisão representa um desdobramento relevante do Processo e reforça sua postura diligente, bem como a adequação dos processos do Fundo e de todo o seu arcabouço regulatório e tributário.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 8 de abril de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM,

na qualidade de Administradora do Fundo

FII SHOPPING PARQUE D. PEDRO RESPONSABILIDADE LIMITADA